

77 94



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

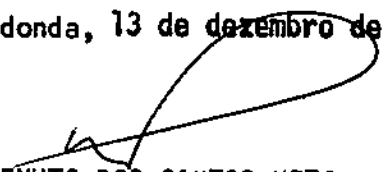
LEI MUNICIPAL N.º 1.959

**EMENTA: - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O BLOCO CARNAVALES
CO IMPÉRIO DOS ANJOS DO AERO CLUBE.**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

- Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Bloco Carnavalesco Império dos Anjos do Aero Clube.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 1984


- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 088/84
Autor: Vereador José Luiz de Sã

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 1959	FLS. 15	Helena

